

Art. 17 Nomear o Bacharel em Direito JULYAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula N. 314.819, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 18 Nomear a Bacharela em Direito ÉMILLIE MENDES ANDRADE, matrícula N. 319.609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 19 Designar o Bacharel em Direito, GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI, matrícula N. 318.984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 20 Designar LUCAS BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES DIAS, matrícula N. 319.967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 21 Designar IANDRA ROCHA DE FIGUEIREDO BESSA, matrícula N. 312.353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 22 Designar MARCELO RODRIGUES SILVA, matrícula N. 312.628, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 23 Designar a Bacharela em Direito MICHELLE ALMEIDA SOUZA, matrícula N. 317.450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 24 Designar o Bacharel em Direito, JOSE MILTON ALVES MOREIRA, matrícula N. 308.699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 25 Designar o Bacharel em Direito JOSE OSCAR DA SILVA DOS SANTOS, matrícula N. 316.556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 26 Designar LUCILENE ROSA COIMBRA, matrícula N. 317.484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 27 Designar SAMUEL AUGUSTO SOUZA FREITAS, matrícula N. 319.320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 28 Designar JANAÍNA ASSUNÇÃO CASTELO BRANCO, matrícula N. 318.693, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 29 Designar JULIANA TAVARES BRAGA FREIRE, matrícula N. 316.564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

#### PORTARIA GPR Nº 575, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no processo SEI N. 0039011/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI, matrícula N. 318.984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Dispensar JOSE MILTON ALVES MOREIRA, matrícula N. 308.699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI, matrícula N. 318.984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Designar o Bacharel em Direito JOSE MILTON ALVES MOREIRA, matrícula N. 308.699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

#### ATO PR Nº 147, DE 5 MARÇO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 7965/2024, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 21/02/2023, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, em razão do falecimento de ALESSANDRE MESSIAS DA ROCHA, matrícula 144797.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

#### ATO PR Nº 148, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de MARIA NATHALYA FALCAO XAVIER, 318ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição de Maria Thereza Maia Coleta de Sousa, nº 3029, efetivada pelo Ato PR nº 134, publicado no DOU em 04/03/2024;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, TAMYRIS CARDOSO OLIVEIRA, 320ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição de Maria Thereza Maia Coleta de Sousa, nº 3029;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### ATO TRT7.GP Nº 73, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e PROADS nº 4697/2023 e 7020/2023, resolve

Redistribuir, a contar de 08.03.2024, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude da aposentadoria da servidora Moema Martins Mourão de Brito, (Ato TRT7 nº 208/2023, publicado no DOU de 01/08/2023), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora JENNIFER POHLING VIDAL, lotando-a no Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Dr. Plauto Carneiro Porto.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

#### ATO Nº 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 3/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARIA HELENA MENDES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nos termos do caput do art. 34, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 8/3/2024. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima mencionado, criado pelo Ato nº 2/1986, nos termos dos arts. 33, I, e 34, da Lei nº 8.112/1990.

CÉLIO HORST WALDRAFF

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

#### ATO Nº 25 - DLP, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1476/2024, resolve:

Conceder, a partir de 6/1/2024, pensão por morte à ALESSANDRA DIAS CAMARGO, pelo período de 20 (vinte) anos, e à LÍVIA DIAS CAMARGO SIMONI (até 18/2/2034), respectivamente, companheira e filha do servidor Cláudio Renato Simoni, aposentado em 30/9/2016 e falecido em 6/1/2024, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de duas cotas individuais de 10% (dez por cento), totalizando 70% (setenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, o qual será rateado em partes iguais às pensionistas, correspondendo a cotaparte de 50% (cinquenta por cento) para cada, observando-se que, a partir de 19/2/2034, cessarão os efeitos da cota individual de 10% (dez por cento) da pensionista Lívia Dias Camargo Simoni, totalizando 60% (sessenta por cento), com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), e artigo 77, caput, e § 2º, II (redação dada pela Lei n.º 13.183/2015) e inciso V, alínea c, item 5 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), todos da Lei n.º 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso V, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020, atentando-se, ainda, aos termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (Incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

#### ATO CPV Nº 43, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 5081/2024, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ADRIANA APARECIDA SIMAO AZEVEDO LIMA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Ferro Junior.

SAMUEL HUGO LIMA

#### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

#### PORTARIA CPV Nº 243, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no 4º Assessoria de Execução de Campanas, da Secretaria Conjunta da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

#### PORTARIAS CPV DE 6 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14454/2023, resolve:

Nº 250 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JACQUELINE CRISTIANE CARVALHO DA SILVA DUARTE, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itanhaém, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da mesma cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 1702/2024, resolve:

Nº 253 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCAS CARVALHO RAMOS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Itanhaém, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho de Itanhaém;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI



## PORTARIAS CPV DE 7 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 254 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VICTOR AUGUSTO RODRIGUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Atibaia, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando MARIA EUGENIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO DE SOUZA.

Nº 255 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA EUGENIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO DE SOUZA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Piracaia, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Atibaia, para exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## ATO TRT21-GP Nº 31, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 296/2024, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOÃO MANOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO matrícula nº 308.21.0371, no cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 55, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o artigo 20, § 2º, I, e 3º I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidentes sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Executante de Mandados e Notificações, nível FC 02, e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Porteiro de Auditório, nível FC 01, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei nº 9.527/1997 c/c os artigos 2º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**JUSTIÇA FEDERAL**  
4ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

## ATO Nº 83, DE 6 DE JANEIRO DE 2024

A Juíza Federal Diretora do Foro da SJRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000773-12.2024.4.04.8001, resolve:

Conceder a LEILA SANDRA CABELLEIRA BITENCOURT, na qualidade de companheira, PENSÃO ESTATUTÁRIA, a contar da data do óbito do servidor aposentado JOSÉ ALVARUS SARAIVA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10039, ocorrido em 20/02/2024, no montante correspondente à parcela dos valores computáveis para tal fim, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e 74 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, e observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

CARLA EVELISE JUSTINO HEND

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 3/CREF3/SC, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e; CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 001/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos no CREF3/SC. resolve:

Art.1º - Designar para atuar como Agentes de Contratação os(as) seguintes servidores(as): I - Jivago Teston Capra, matrícula 193; II - Priscila Karen da Silva Taranto, matrícula 159; III - Debora Grizante, matrícula 138; Parágrafo único. Cabe ao(a) Presidente do CREF3/SC a distribuição dos processos de contratação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art.2º - Revogar a Portaria 009/2022/CREF3/SC, e designar como Pregoeiro(a), agente responsável pela condução de certames, o(a) servidor(a) Francieli Godinho Faustino, matrícula 272, e o(a) servidor(a) Debora Grizante, matrícula 138.

Art.3º - Designar para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores: I - Jivago Teston Capra, matrícula 193; II - Priscila Karen da Silva Taranto, matrícula 159; III - Francieli Godinho Faustino, matrícula 272; IV - Débora Viale Prazeres Vilela Veiga, matrícula 201.

Art.4º - As atribuições dos servidores nomeados e demais disposições inerentes às funções estão estabelecidas na Portaria nº 001/2024/CREF3/SC, em conjunto com as disposições previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGERIO MAES JUNIOR

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 68, XI, do Regimento Interno do CREF15/PI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do CREF15/PI, a figura do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, assim como da comissão de contratação, previstos nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e a Publicidade que regem a Administração Pública; resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Contratação (CPC), regulamentando suas competências e funcionamento, no âmbito do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 15ª REGIÃO - CREF15/PI;

Art. 2º. A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.

Parágrafo único: A condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 se dará tão somente enquanto perdurar o prazo estipulado no artigo 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Serão atribuídas e exercidas pelos membros da Comissão Permanente de Contratação (CPC), as competências e as funções da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do pregoeiro, da equipe de prego, bem como as funções atribuídas pela Lei nº 14.133/2021 à comissão de contratação, ao agente de contratação e à equipe de apoio.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Contratação (CPC), terá a seguinte estrutura:  
I - Coordenador: que acumulará as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de Pregoeiro e de Agente de Contratação, respectivamente, a depender do normativo utilizado no âmbito do processo administrativo;

II - Equipe de Apoio: cujos componentes acumularão as atribuições dos membros da comissão permanente de licitação, da equipe de apoio do prego e da equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será composta por até 5 (cinco) membros titulares, incluindo o seu Agente de Contratação e até 4 (quatro) membros da equipe de apoio.

Art. 5º. Designar, a Servidora ALYNE TATIANE DE SOUSA PASSOS, CPF nº 017.xxx.xxx-56 para atuar na função de Coordenadora.

Art. 6º. Designar os Servidores EDILEUSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA CPF 228.xxx.xxx-00, MARIA LUIZA BONFIM LIMA CPF 410.xxx.xxx-45 e WILLIANY FELIX DA SILVA CPF 733.xxx.xxx-20 para atuarem como membros da equipe de apoio.

Art. 7º. A presente Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

## CONSELHO REGIONAL DE FONOaudiologia DA 3ª REGIÃO

## PORTARIA CREFONO - 3 Nº 540, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, no uso de suas disposições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.965/81; resolve:

Art. 1: Exonerar a pedido, o Sr. Pietro Albino Kania, do Cargo 200 de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 518/2022.

CELSO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

ANA CLÁUDIA MIGUEL FERIGOTTI

Diretora Secretária

## PORTARIA CREFONO - 3 Nº 542, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, no uso de suas disposições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.965/81; resolve:

Art. 1.º: nomear para o cargo nº 200 - Assistente Administrativo desta Autarquia, o Sr Salomão Costa dos Santos.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

CELSO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

ANA CLÁUDIA MIGUEL FERIGOTTI

Diretora Secretária

## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS

## PORTARIA - CORE-TO Nº 13, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que são conferidas pela lei 4.886/65, lei 8.420/92, edital nº 01/2023, regimento interno e plano de cargos e salários, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 26, letra "d", do Regimento Interno do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários do CORE-TO;  
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público para o quadro de pessoal do CORE-TO, regido pelo edital nº 1/2023; resolve:

Art. 1º - ADMITIR Heyllane Christina Alves de Oliveira, brasileira, solteira, RG nº 96\*\*\*7-SSP/TO, CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-89, ao cargo de FISCAL, a partir de 04 de março de 2024, com remuneração mensal de R\$ 3.175,67 (três mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), enquadrando-a no nível II, padrão 5, NM do plano de cargos e salários deste regional.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA

## PORTARIA - CORE-TO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que são conferidas pela lei 4.886/65, lei 8.420/92, edital nº 01/2023, regimento interno e plano de cargos e salários, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 26, letra "d", do Regimento Interno do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários do CORE-TO;  
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público para o quadro de pessoal do CORE-TO, regido pelo edital nº 1/2023; resolve:

Art. 1º - ADMITIR Jacykléa Silva Oliveira, brasileira, solteira, RG nº 105\*\*\*5-SSP/TO, CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-76, ao cargo de assistente administrativo, a partir de 06 de março de 2024, com remuneração mensal de R\$ 1.954,01 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), enquadrando-a no nível I, padrão 1, NM do plano de cargos e salários deste regional.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 06 de março de 2024.

DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA

